

Registrada e publicada a presente Lei nesta Secretaria na mesma data.

Robson
Secretário

Lei n: 95 de 8 de Agosto de 1969

Elimina ajuda de custas dos Operários.

Anibal Giacomo de Luca, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso legal de suas atribuições, Faço saber a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - A ajuda de custas aos operários, passará para R\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) mensais, a partir de 1º de Agosto de 1969.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo, 8 de Agosto de 1969

Robson
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei nesta Secretaria na mesma data.

Robson
Secretário

Lei n: 96 de 8 de Agosto de 1969

Elimina gratificação ao Secretário da Junta de Serviços Militares.

Anibal Giacomo de Luca, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso legal de suas atribuições, Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei: